

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1701/24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado em 17/12/2024 DOM 860

Cria elemento de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 164.181,31, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 (obras e instalações), com a fonte 17050000 (CONV ESTADO), no programa de trabalho 10.001.001-08.244.0028.1.058 (Reestruturação dos CRAS Municipais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 164.181,31 (cento e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e trinta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 3°Autorização para abertura de crédito adicional suplementar, necessária para contrapartida da obra dos CRAS do Pinhão. Necessária, para aquisição de materiais permanente para estruturação das unidades admnistradas pela SEMASDEH e para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades dos CRAS (Centro, Ampliação, Posse dos Coutinhos, Bandeirantes e Duques).

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1701/24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

	SUPLEMENTAÇÃO									
Sec	Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação									
10.001.001-08.244.0028.1.058		Reestruturação dos CRAS Municipais								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor						
730	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1705.0000	13.500,00						
		SUBTOTAL		13.500,00						
			•							
10.0	10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica									
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor						
341	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661.0000	55.057,45						
	SUBTOTAL									
			•							
10.002.001-08.244.0027.2.105		Proteção Social Básica								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor						
556	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	95.623,86						
		•		95.623,86						
			•							
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO										

	REDUÇÃO								
02.0	02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor					
22	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1705.0000	1.500,00					
23	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	6.956,76					
24	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1705.0000	3.000,00					
	SUBTOTAL								
02.0	02.001.001-04.122.0002.2.178 Manutenção Administrativa do Conleste								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor					
28	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1705.0000	1.000,00					
SUBTOTAL									
02.0	01.001-04.131.0002.2.006	Divulgação Oficial e Instituc	ional						
02.0 Ficha	01.001-04.131.0002.2.006 Elemento de Despesa	Divulgação Oficial e Instituc Descrição	ional Fonte	Valor					
				Valor 1.043,24					

10.00	0.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
334	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1661.0000	35.057,45		
_		SUBTOTAL		35.057,45		
10.00	02.001-08.244.0028.2.140	Proteção Social Especial - Média Complexidad	e (PAEFI I.A	E PSC)		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
358	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1661.0000	20.000,00		
000	0.0.00.00.00	SUBTOTAL	1001.0000	20.000,00		
			•			
10.00	02.001-08.244.0028.2.140	Proteção Social Especial - Média Complexidad	e (PAEFI, LA	E PSC)		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
559	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	2.735,82		
560	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.0000	803,49		
		SUBTOTAL		3.539,31		
10.00	02.001-08.244.0027.2.105	Proteção Social Básica				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
555	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2660.0000	63.300,77		
555	5.5.25.55.65.65	SUBTOTAL	2000.0000	63.300,77		
10.00	02.001-08.243.0028.2.242	BPC na Escola				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
567	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2660.0000	233,54		
		SUBTOTAL		233,54		
10.00	02.001-08.244.0027.2.106	Índice de Gestão Descentralizada - B	olca Família			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
563	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	5.870,71		
555	0.0.00.00.00	SUBTOTAL	2000.0000	5.870,71		
				,		
10.00	02.001-08.244.0027.2.151	Índice de Gestão Descentralizada - SUAS e Vigil	ância Sócio As	sistencial		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
562	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.0000	20.485,42		
		SUBTOTAL		20.485,42		
40.00	00 004 00 044 000 4 442		GTILG GOTIT	> 40		
	02.001-08.244.0027.1.113	Enfrentamento da Situação de Emergência				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
565	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	2.194,11		
		SUBTOTAL		2.194,11		
TOTAL DE REDUÇÃO						